



OFÍCIO

| | |
|--|------------------|
| Nº. 028/2022 | Data: 17/03/2022 |
| De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. | |
| Para: Manoel de Souza | |
| DD: Vereador da Câmara Municipal de Imbituba | |
| Assunto: Resposta á Indicação nº 67/2022 | |

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, informamos que já existe um Monitor de ônibus que auxilia na saída dos alunos da Escola Básica Municipal Padre Dr. Itamar Luiz da Costa, no bairro Guaiúba.

Quanto a solicitação da presença da guarnição da Polícia Militar para orientar/cuidar do trânsito, essa secretaria já fez e a mesma se faz presente de acordo com a disponibilidade do efetivo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rafaela Pereira de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PORTARIA PMI/SEAD Nº 160/2021



Protocolo 3- 4.724/2022

De: Jonas P. - SEDUCE - ASECE

Para: SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Data: 17/03/2022 às 17:16:16

Setores envolvidos:

GAB, SEAD - PRTC, SEDUCE, SEDUCE - ASECE

Proposição legislativa

Boa Tarde

Segue resposta referente a Indicação nº 67/2022.

Att

—

Jonas Daniel Do Amaral Pinto
Assistente de Assessor

Anexos:

Oficio_n_028.docx

